

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São José do Barreiro, foi realizada a 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de São José do Barreiro em conjunto com o CONSEG, Conselho Comunitário de Segurança de São José do Barreiro, em atendimento à convocação enviada por meios eletrônicos pelo Secretário-Executivo do COMTUR.

A sessão foi presidida por Jorge Franco, presidente do CONSEG.

Em apartado, feita a chamada dos presentes pelo Presidente do COMTUR, restaram presentes e ausentes os conselheiros a seguir:

PRESENTES

- 1) Ana Cláudia Lira Gomes;
- 2) César Henrique Silva Tibúrcio;
- 3) Dalton Antonio Branco Jr.;
- 4) Jorge Tadeu da Silva Oliveira;
- 5) José Geraldo Canestri;
- 6) Marcelo Pimentel Guimarães;
- 7) Rogério de Carvalho Rodrigues;
- 8) Wilson Martins da Silva Filho.

AUSENTES

- 9) Augusto Cesar Pimentel Coelho;
- 10) Beatriz de Carvalho Grandchamp Martins;
- 11) Benedito Rodrigues da Silva Neto;
- 12) Flávia Cristina Soares Mariano;
- 13) Marlene do Carmo Mariano Pena;
- 14) Paula Machado Nunes;

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP

Os seguintes membros do CONSEG estavam presentes: Jorge Franco, Mario Jorge e Policial Militar Cabo Ferreira.

Esta reunião, conforme determina o artigo 12 da lei municipal 19/2017, foi aberta ao público, contando com as participações dos vereadores Luiz Eduardo e Chaparral e Dona Libânia Magalhães.

Iniciou-se a reunião com a seguinte pauta sugerida:

- 1. Avaliação do Carnaval 2018;**
- 2. Planejamento de novos eventos;**
- 3. Proposta de agenda de reuniões comuns;**
- 4. Assuntos gerais;**

1º assunto: Informações do CONSEG

Seguindo os trâmites da reunião do CONSEG, Presidente Jorge Franco solicitou ao representante da polícia militar Cabo Ferreira que informasse se houve ocorrências durante o período do carnaval. Cabo Ferreira informou que não houve nenhuma ocorrência no período, mesmo estando a cidade cheia, informando que foram realizados bloqueios policiais nas entradas da cidade até meia-noite nos dias de eventos. Questionado se o efetivo de policiais militares poderia ser aumentado, informou que número de policiais depende da população do município e dos índices de criminalidade e que o efetivo atual não será alterado no momento. Ainda em relação ao Carnaval, Cabo Ferreira informou que surgiram pichações em alguns postes da Vila Mariana com iniciais de facções criminosas e solicitou que CONSEG oficie à prefeitura para que apague estas pichações com a pintura dos postes.

2º e 3º assuntos: Avaliação do Carnaval 2018 e Planejamento de novos eventos

Questionado novamente, Cabo Ferreira informou que único incidente durante o carnaval foi a desobediência de um dos barraqueiros em fechar seu estabelecimento após 4h. Mesmo com insistência, não houve êxito na tentativa de

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP

convencer o barraqueiro a fechar o estabelecimento e, por não haver flagrante de crime, a polícia militar não possui meios de exigir o fechamento.

Presidente do COMTUR, Rogério, sugeriu que a questão principal é melhorar o planejamento dos eventos (não somente o carnaval). Pontuou que após o encerramento dos shows das bandas, não houve nenhum tipo de postura dos organizadores para acelerar a dispersão do público, não havendo nenhuma equipe da prefeitura, polícia e segurança privada neste período. Informou que após 4h houve uma série de irregularidades (carros transitando em vias interditadas, carros com som automotivo ligado e em alto volume) sem que nenhum organizador ou membro do poder público tomasse alguma atitude. Salientou novamente que é preciso pensar na estratégia dos eventos para o município, estando todos eles alinhados ao plano diretor de turismo e à identidade cultural da cidade.

Conselheira Ana Cláudia relatou problemas na organização dos eventos no Balneário Água Santa, que são recorrentes. A Prefeitura organiza eventos no local porém não disponibiliza equipe de apoio para organizar o trânsito, ficando este caótico e impedindo seus hóspedes, moradores da região, polícia e ambulância de circular na estrada. Questionado pelos presentes, Cabo Ferreira informou que foi ao local diversas vezes, tendo inclusive que parar a viatura longe do Balneário (por dificuldades de acesso decorrentes do estacionamento irregular de veículos) porém não possui poder de multar as infrações de trânsito no local.

Após discussão, chegou-se à conclusão que um ofício em conjunto será enviado à Prefeitura solicitando providências na organização do trânsito no Balneário Água Santa em períodos de eventos organizados pela mesma.

Em relação à organização do trânsito no centro da cidade, chegou-se à conclusão que a criação de uma Guarda Civil com poderes de polícia para multar infrações de trânsito (além de outras atribuições) seria uma das possíveis soluções para os problemas apresentados no carnaval. Um ofício conjunto sugerindo a criação da Guarda Civil será enviado à Prefeitura.

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP

Também será enviado à Prefeitura um ofício conjunto reforçando a necessidade da colocação de sinalização indicativa de “Proibição de som automotivo” na Praça Cel. Cunha Lara, conforme já solicitado pelo COMTUR em ofício enviado no dia 23 de março de 2017.

Conselheiro Dalton sugeriu que Poder Legislativo (representado na reunião por dois vereadores) se esforce para criar regras específicas para o carnaval e grandes eventos, com horários de funcionamento e estabelecendo regras para o posicionamento de barracas, que deverão ser retiradas da Praça Principal por causarem poluição visual em um grande ponto turístico da cidade. Um ofício em conjunto será direcionado ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Presidente Rogério novamente reforçou que identidade local e cultura da cidade devem estar na agenda dos gestores públicos, para que os eventos sejam criados e organizados dentro de regras claras e que o público atraído por estes eventos seja o público desejado pelo município e seus habitantes.

Conselheiro Dalton sugeriu os seguintes pontos da resolução conjunta COMTUR-CONSEG:

- a) Recomendar que Prefeitura siga uma diretriz musical alinhada à identidade cultural da cidade, resgatando o carnaval de marchinhas tradicional (proibição de gêneros musicais tais como funk e outros);
- b) Regulamentar e criar de condições favoráveis aos blocos de rua, aumentando a participação desses no Carnaval e reduzindo a presença de bandas em palco montado para tal fim. Resgate do tradicional “Carnaval de Rua”;
- c) Instituir Comissão de Carnaval e outros Eventos, para planejamento e organização conjuntos dos eventos da cidade;
- d) Regulamentar horário dos eventos no carnaval, dando preferência a eventos diurnos ou no início da noite e não eventos de fim de noite e madrugada;

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP

- e) Regularizar e punir desobediência de horário de funcionamento e localização de barracas ambulantes.

Especificamente sobre a questão de barracas no entorno da praça, conselheiros presentes e vereador Chaparral informaram que já há lei em vigor exigindo distanciamento mínimo das barracas em relação ao comércio fixo estabelecido legalmente na cidade e que esta lei não está sendo cumprida pelo Poder Executivo. Um ofício conjunto será enviado à Prefeitura questionando este ponto. Sugeriu-se que o Poder Legislativo também trabalhe na questão, revendo a atual lei que regulamenta o comércio ambulante inclusive estabelecendo proibição da colocação de barracas na praça em eventos de médio e grande porte.

4º assunto: Proposta de agenda de reuniões comuns COMTUR-CONSEG;

Presidente Rogério (COMTUR) explanou que agenda conjunta COMTUR-CONSEG é interessante para o município e para o Poder Público, em especial o Poder Executivo. A ideia das reuniões é não apenas apontar problemas, mas sim planejar, buscar e encontrar soluções para o município. Também informou que o município atualmente não conta com um Secretário de Turismo para gerir o nível estratégico dos eventos e ações da prefeitura.

Presidente Jorge (CONSEG) levantou a questão da importância da presença de outros Conselhos Comunitários nessas reuniões conjuntas, principalmente o Conselho Tutelar (pois há muitas ocorrências com menores nesses eventos). Informou que por diversas vezes convidou representantes do Conselho Tutelar para participarem de reuniões, todas sem sucesso, e que o CONSEG enviará um ofício ao representante do Ministério Público (órgão ao qual o Conselho Tutelar é vinculado) explicando a situação e solicitando solução.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Jorge Franco (CONSEG) agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Marcelo Pimentel

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP

Guimarães, atuei como secretário lavrando a presente ata, a qual dou fé como verídica, e todos que abaixo a assinam.

Rogério de Carvalho Rodrigues – Titular

César Henrique Silva Tibúrcio - Suplente

Wilson Martins da Silva Filho – Titular

Ana Cláudia Lira Gomes – Suplente

Dalton Antonio Branco Jr. – Titular

VAGO
VAGO – Suplente

Marcelo Pimentel Guimarães – Titular

VAGO
VAGO – Suplente

José Geraldo Canestri – Suplente

Jorge Tadeu da Silva Oliveira – Suplente

AUSENTE
Augusto César Pimentel Coelho – Titular

AUSENTE
Flávia Cristina Soares Mariano – Suplente

AUSENTE
Benedito Rodrigues da Silva Neto – Titular

AUSENTE
Marlene do Carmo Mariano Pena –
Suplente

AUSENTE
Beatriz de Carvalho Grandchamp Martins –
Titular

AUSENTE
Paula Machado Nunes – Suplente

Pelo CONSEG

Jorge Franco

Mario Jorge

Cabo Ferreira (Policia Militar)